ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.839/14
DE 15 DE MAIO DE 2014

Designa Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, o disposto nos arts. 274 e ss. da Lei 2.148/1977 e ainda o preconizado nos arts. 8º, §6º e 9º, § 2º, ambos da Lei nº 7.002/2010, e

CONSIDERANDO que a participação em Comissões dessa natureza em muito contribui para o aperfeiçoamento profissional de Técnicos e Analistas do Ministério Público;

CONSIDERANDO o limite prudencial com despesas de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o procedimento atualmente aplicado para instauração e constituição de comissões de Sindicâncias e Procedimentos Administrativos, os quais são realizados de forma individualizada, considerando cada fato motivador e servidor sindicante;

CONSIDERANDO a inviabilidade de criação de uma Comissão constituída por membros que tratem exclusivamente sobre Sindicâncias e Procedimentos Administrativos, haja vista que os aludidos membros possuem atribuições funcionais indispensáveis em suas respectivamente lotações;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP contidas em relatório.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelas servidoras **Michelli de Oliveira Barbosa**, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE, **Marília Melo Bezerra**, Analista do Ministério Público, RG nº 1432226 SSP/SE, **Daiane Silva Sampaio Lobão**, Analista do Ministério Público, RG nº 1396883 SSP/SE, **Gleise Christine Nunes de Freitas**, Analista do Ministério Público, RG nº 3.053.738-0 SSP/SE, e **Juliane Soares Martins**, Técnico do Ministério Público, RG nº 0687838177 SSP/BA.

§ 1º. A comissão será presidida pela servidora **Michelli de Oliveira Barbosa** e secretariada pelas servidoras **Marília Melo Bezerra**, **Daiane Silva Sampaio Lobão**, **Gleise Christine Nunes de Freitas** e **Juliane Soares Martins**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pela servidora **Marília Melo Bezerra**.

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão suas atividades cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **15 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH

1726/DRH-GCNF